ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
GABINETE DO VEREADOR CHICÃO DA ILHA

Ao Expediente
p/Leitura
Em 05 JUN 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 418**/2025.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Instituir no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o "Arte Viva - Núcleo de Prevenção e Enfrentamento às violências".

JUSTIFICATIVA:

A violência, em todas as suas expressões, representa um grave problema de saúde pública, e requer uma resposta qualificada quanto a atenção integral e humanizada dos serviços de saúde em especial as que acometem crianças, adolescentes, mulheres, idosos, população negra, LGBTQIA+, quilombolas, indígenas e pessoas com transtornos mentais.

Mangaratiba, 04 de JUNHO de 2025.

APROVADO
Em 05 JUN 2025
Presidente

Alcimar Moreira Carvalho
Vereador
Chicão da Ilha

Alcimar Moreira Carvalho
Vereador autor
CHICÃO DA ILHA